



Estado do Pará  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR JOSÉ PORFÍRIO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

**Portaria n° 496 /2017**

O Prefeito do Município de Senador José Porfírio, no uso de atribuições legais, que lhe são conferidos pelo cargo,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Autorizar a viagem do (a) Sr. (a) **LEANDRO PENA DE SOUSA**,  
Quadro de pessoal.: SEMED- FUNDEB 40% - Temporário  
Cargo de.....: MOTORISTA,  
Lotação.....: Secretaria Municipal de Educação,  
Período de.....: 04 e 05 de setembro de 2017.  
Destino: Interior do Município.  
Objetivo da Viagem.: Tratar de assuntos de interesse relacionados a Secretaria Municipal de Educação, nas localidades de Ilha da Fazenda e Ressaca.

Art. 2º. – Determina a concessão e pagamento de 02 (duas) diárias no valor R\$ 90,00 (Noventa Reais), totalizando o valor de R\$ 180,00 (Cento Oitenta Reais), para cobertura das devidas despesas.

Art. 3º. - Esta Portaria entra em vigor na data a de sua publicação.

Art. 4º. - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Senador José Porfírio, em 04 de setembro de 2017.

**Valmiro Machado Moura**  
**Secretário Municipal de Administração**

Publicado no quadro Oficial de publicações de Atos oficiais do Poder Executivo na data supra.

---

**Dirceu Biancardi**  
**Prefeito Municipal**

Recebi em 04/09/ 2017.

**LEANDRO PENA DE SOUSA**

CPF N° 799.167.242-53

Dados Bancários

AG. 4786

C/C N° 47028-0

Banco Caixa Econômica Federal